

14 de novembro de 2011

Índice de Custo do Trabalho

3º trimestre de 2011

O Índice de Custo do Trabalho registou um acréscimo homólogo de 1,0% no 3º trimestre de 2011

No 3º trimestre de 2011, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) corrigido dos dias úteis, excluindo a Administração Pública, registou um acréscimo de 1,0% face ao mesmo período do ano anterior (no 3º trimestre de 2010 esta variação tinha sido de -0,4%).

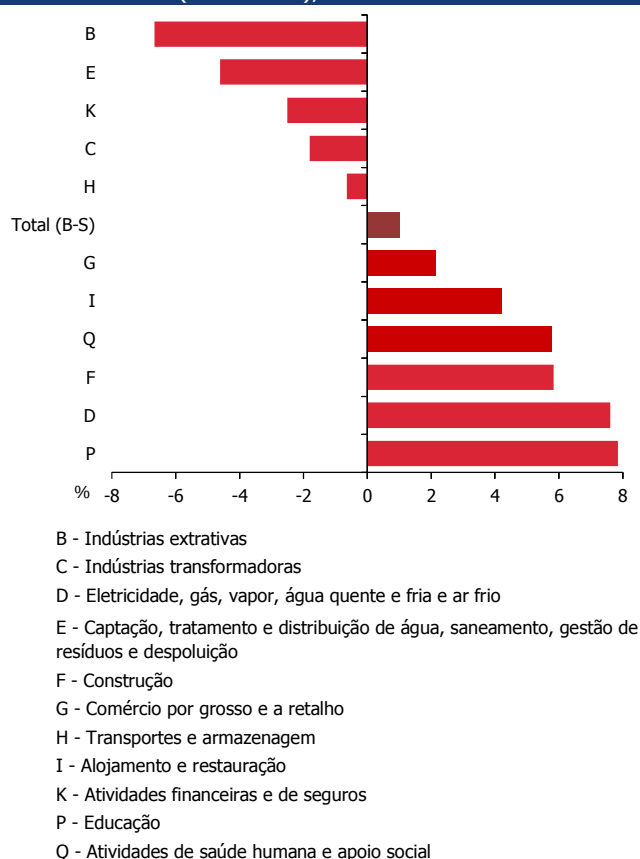
No 3º trimestre de 2011, o Índice de Custo do Trabalho (ICT)¹ registou um acréscimo homólogo de 1,0%. Esta variação homóloga resultou de um acréscimo dos custos médios do trabalho (1,7%) superior ao do número de horas efetivamente trabalhadas (0,7%).

1. Setores de atividade económica

No 3º trimestre de 2011, o acréscimo homólogo do ICT foi observado para a maioria das atividades económicas.

As atividades seguintes apresentaram acréscimos homólogos do ICT maiores do que a média global (1,0%): "Educação" (7,8%), "Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" (7,6%), "Construção" (5,8%), "Atividades de saúde humana e apoio social" (5,8%), "Alojamento e restauração" (4,2%) e "Comércio por grosso e a retalho" (2,1%).

Gráfico 1: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3), no 3º trimestre de 2011



Nas restantes atividades, registaram-se decréscimos homólogos do ICT: "Indústrias extrativas" (6,7%), "Captação, tratamento e distribuição de água,

¹ Os índices disponibilizados têm como referência o ano de 2008. A informação apresentada exclui a Administração Pública e é corrigida dos dias úteis.

saneamento e gestão de resíduos e despoluição" (4,6%), "Atividades financeiras e de seguros" (2,5%), "Indústrias transformadoras" (1,8%) e "Transportes e armazenagem" (0,7%).

Quadro 1: Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3), no 3º trimestre de 2011

Atividade económica (CAE-Rev. 3)	Unidade: %		
	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	1,7	0,7	1,0
Das quais:			
B - Indústrias extrativas	-2,7	4,3	-6,7
C - Indústrias transformadoras	2,7	4,6	-1,8
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3,2	-4,1	7,6
E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-0,3	4,5	-4,6
F - Construção	1,7	-4,0	5,8
G - Comércio por grosso e a retalho	0,8	-1,4	2,1
H - Transportes e armazenagem	0,9	1,5	-0,7
I - Alojamento e restauração	0,5	-3,5	4,2
K - Atividades financeiras e de seguros	2,1	4,7	-2,5
P - Educação	0,7	-6,8	7,8
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	1,1	-4,4	5,8

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego -3º trimestre de 2011.

O acréscimo homólogo do ICT nas atividades "Educação", "Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio", "Construção", "Atividades de saúde humana e apoio social", "Alojamento e restauração" e "Comércio por grosso e a retalho" foi justificado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e um decréscimo no número de horas efetivamente trabalhadas.

Nas atividades "Indústrias extrativas" e "Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão

de resíduos e despoluição", o decréscimo homólogo do ICT foi explicado por um decréscimo dos custos médios do trabalho e por um acréscimo no número de horas efetivamente trabalhadas.

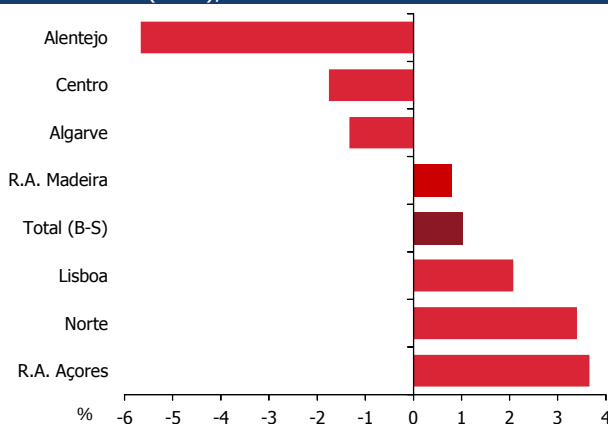
Para o decréscimo homólogo do ICT nas atividades "Atividades financeiras", "Indústrias transformadoras" e "Transportes e armazenagem" contribuiu um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efetivamente trabalhadas, tendo este último sido maior.

2. Regiões NUTS II

No 3º trimestre de 2011, a Região Autónoma dos Açores, o Norte e Lisboa apresentaram acréscimos homólogos do ICT superiores à média global (1,0%), de 3,7%, 3,4% e 2,1%, respetivamente.

A Região Autónoma da Madeira registou um acréscimo homólogo do ICT (0,8%) inferior à média global.

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT por região NUTS II (2002), no 3º trimestre de 2011



As regiões do Alentejo, Centro e Algarve registaram decréscimos homólogos do ICT, de 5,7%, 1,8% e 1,3%, respetivamente.

O acréscimo homólogo do ICT na Região Autónoma dos Açores, em Lisboa e no Norte foi explicado por um aumento dos custos médios do trabalho e por um decréscimo do número de horas efetivamente trabalhadas.

Quadro 2: Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por região NUTS II (2002), no 3º trimestre de 2011

Unidade: %

NUTS II (2002)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	1,7	0,7	1,0
Norte	1,9	-1,2	3,4
Centro	1,7	3,4	-1,8
Lisboa	1,4	-0,5	2,1
Alentejo	0,5	6,5	-5,7
Algarve	1,1	2,7	-1,3
R.A. Açores	0,9	-2,5	3,7
R.A. Madeira	2,9	2,1	0,8

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 3º trimestre de 2011.

Na Região Autónoma da Madeira, o aumento homólogo do ICT foi justificado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efetivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.

O decréscimo homólogo do ICT nas regiões do Alentejo, Centro e Algarve deveu-se a um acréscimo dos custos médios do trabalho inferior ao acréscimo do número de horas efetivamente trabalhadas.

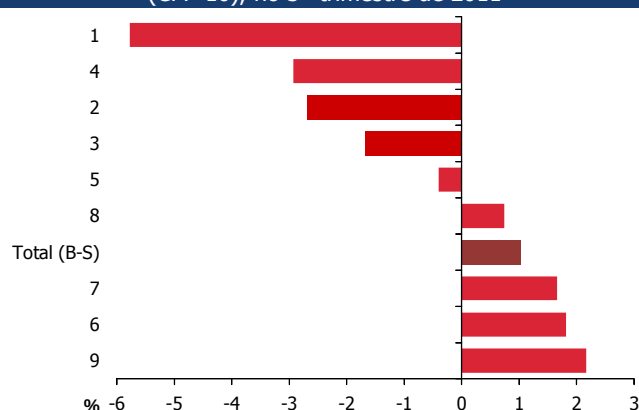
3. Grupos profissionais

No 3º trimestre de 2011, os seguintes grupos profissionais apresentaram acréscimos homólogos do ICT superiores à média global (1,0%): "Trabalhadores não qualificados" (2,2%), "Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta"

(1,8%) e "Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices" (1,7%).

O grupo profissional "Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem" registou um acréscimo homólogo do ICT (0,7%) inferior à média global.

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por grupo profissional (CPP-10), no 3º trimestre de 2011



- 1 - Dirigentes, diretores e gestores executivos
- 2 - Especialistas das atividades intelectuais e científicas
- 3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio
- 4 - Pessoal administrativo
- 5 - Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores
- 6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- 7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- 8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- 9 - Trabalhadores não qualificados

Nos restantes grupos profissionais, registaram-se decréscimos homólogos do ICT: "Dirigentes, diretores e gestores executivos" (5,8%), "Pessoal administrativo" (2,9%), "Especialistas das profissões intelectuais e científicas" (2,7%), "Técnicos e profissionais de nível intermédio" (1,7%) e "Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores" (0,4%).

Quadro 3: Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por grupo profissional (CPP-10), no 3º trimestre de 2011

Unidade: %

Grupo profissional (CPP-2010)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	1,7	0,7	1,0
Dirigentes, diretores e gestores executivos	0,5	6,6	-5,8
Especialistas das atividades intelectuais e científicas	0,5	3,5	-2,7
Técnicos e profissionais de nível intermédio	0,8	2,8	-1,7
Pessoal administrativo	1,8	5,0	-2,9
Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	1,5	2,2	-0,4
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	1,8	0,2	1,8
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	1,6	-0,3	1,7
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	0,4	-0,3	0,7
Trabalhadores não qualificados	2,9	0,9	2,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 3º trimestre de 2011.

O aumento homólogo do ICT nos grupos profissionais “Trabalhadores não qualificados” e “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” deveu-se a um acréscimo dos custos médios do trabalho maior do que o acréscimo do número de horas efetivamente trabalhadas.

Nos grupos profissionais “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” e “Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem”, o crescimento homólogo do ICT foi explicado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e por um decréscimo do número de horas efetivamente trabalhadas.

Para o decréscimo homólogo do ICT nos grupos profissionais “Dirigentes, diretores e gestores executivos”, “Pessoal administrativo”, “Especialistas das profissões intelectuais e científicas”, “Técnicos e profissionais de nível intermédio” e “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” contribuiu um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efetivamente trabalhadas, tendo este último sido mais acentuado.

4. Comparação internacional

No Gráfico 4, apresentam-se as variações homólogas do ICT por país, referentes ao último trimestre disponível (2º trimestre de 2011)², para o conjunto de atividades (B a N) que o Eurostat divulgou sob a designação de “LCI – Labour Cost Index” a 16 de setembro de 2011.

No 2º trimestre de 2011, a variação homóloga do ICT para a União Europeia (27 países) foi de 3,4%.

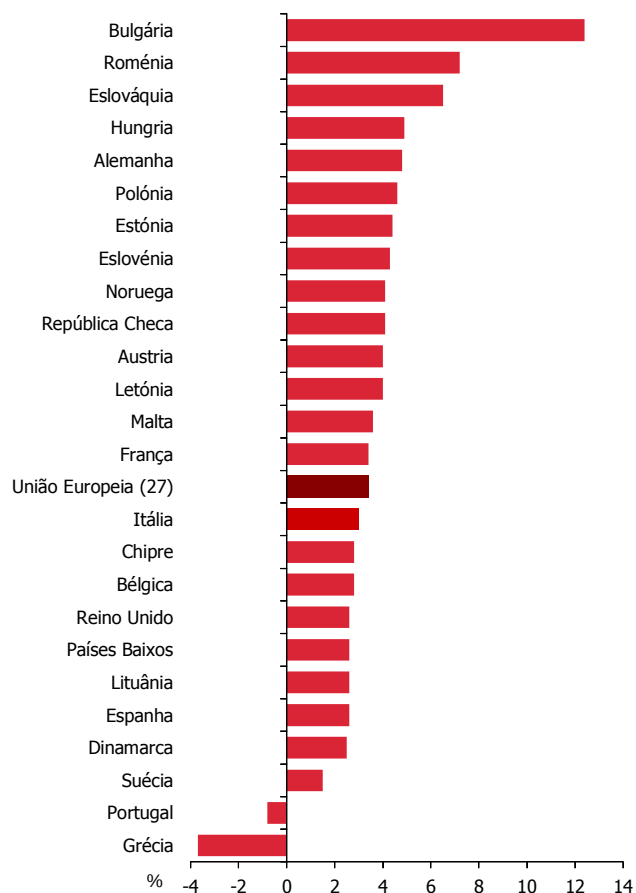
Acima da média da União Europeia situaram-se treze países. A Bulgária apresentou uma variação homóloga do ICT (12,4%) que excedeu, pelo menos em três vezes, a registada para a União Europeia.

Nove países têm acréscimos homólogos inferiores aos da União Europeia, cujas evoluções se situaram entre os 1,5% (Suécia) e 3,0% (Itália).

Portugal e Grécia registaram decréscimos homólogos do ICT, de 0,8% e 3,7%, respetivamente.

² Dados provisórios para a Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, França, Hungria, Letónia, Malta, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Roménia e Suécia.

Gráfico 4: Variação homóloga do ICT (B-N) nos países da União Europeia (27), no 2º trimestre de 2011



Quadro 4: Índice de Custo do Trabalho (ICT) por atividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: 2008=100

	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11	3T11
Atividade económica (CAE-Rev. 3)																		
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	86,6	87,5	112,4	113,5	100,0	88,8	91,7	117,9	114,7	103,3	88,7	92,9	117,4	119,4	104,6	89,4	92,3	118,6
Total (B_N)	86,7	87,5	112,2	113,6	100,0	89,0	91,8	117,7	114,8	103,3	88,8	93,0	117,6	119,6	104,7	89,5	92,3	118,5
B - Indústrias extrativas	86,8	90,9	107,9	114,4	100,0	91,1	96,6	118,7	120,8	106,8	92,7	95,9	120,7	126,2	108,9	94,4	92,4	112,7
C - Indústrias transformadoras	83,0	85,5	118,7	112,8	100,0	85,8	91,3	123,3	113,1	103,4	85,2	92,4	126,1	119,2	105,7	86,2	91,2	123,8
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	78,7	116,5	97,5	107,3	100,0	85,5	125,7	101,1	112,4	106,2	92,2	120,9	98,5	125,5	109,3	87,8	125,8	106,0
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	85,3	88,2	104,9	121,6	100,0	92,0	99,3	111,7	120,3	105,8	88,5	87,4	103,8	115,7	98,9	78,6	91,9	99,0
F - Construção	84,7	88,1	109,9	117,3	100,0	86,3	92,3	114,6	123,1	104,0	88,6	96,4	117,6	130,5	108,3	92,3	100,2	124,5
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	88,5	88,0	110,2	113,3	100,0	87,4	92,2	114,8	114,7	102,3	88,1	90,9	115,4	117,2	102,9	89,9	90,6	117,8
H - Transportes e armazenagem	83,8	89,0	115,7	111,6	100,0	89,0	95,0	126,1	114,0	106,0	87,3	96,0	123,8	119,1	106,6	89,2	93,4	123,0
I - Alojamento e restauração	86,2	84,7	113,3	115,7	100,0	88,4	85,4	117,7	117,0	102,1	88,7	91,1	110,1	114,6	101,1	90,4	85,6	114,7
K - Atividades financeiras e de seguros	102,5	88,8	94,8	113,9	100,0	105,0	84,4	104,6	109,3	100,8	103,6	86,6	99,5	119,8	102,4	100,2	85,7	97,1
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	80,7	81,6	132,4	105,2	100,0	77,9	88,0	138,2	106,7	102,7	77,4	86,1	130,8	112,9	101,8	80,3	86,8	141,0
Q - Atividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	81,5	92,9	110,8	114,8	100,0	82,7	95,8	117,3	115,5	102,8	84,4	99,3	112,5	116,8	103,3	87,0	99,8	119,0
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																		
101 - Norte	86,9	86,1	112,6	114,4	100,0	88,6	89,1	116,8	114,0	102,1	87,8	89,3	118,1	118,5	103,4	87,7	91,0	122,2
106 - Centro	87,3	89,0	111,0	112,8	100,0	89,0	91,7	114,2	114,3	102,3	89,2	94,1	116,5	116,5	104,1	87,8	89,9	114,5
107 - Lisboa	86,2	87,1	113,9	112,8	100,0	87,6	90,8	116,5	110,9	101,4	86,8	90,9	114,1	114,9	101,7	88,7	91,7	116,4
108 - Alentejo	86,1	89,1	108,5	116,3	100,0	90,0	94,3	115,5	116,9	104,2	90,1	95,3	116,1	122,2	105,9	87,5	93,6	109,5
109 - Algarve	85,2	90,3	108,6	116,0	100,0	88,5	96,0	116,9	119,7	105,3	89,0	96,5	113,7	116,2	103,9	93,7	96,4	112,2
201 - R.A. Açores	84,7	88,1	112,1	115,1	100,0	87,0	90,6	117,0	113,6	102,1	88,4	94,4	117,0	120,4	105,1	93,6	99,3	121,3
301 - R.A. Madeira	90,5	85,2	108,3	116,1	100,0	92,8	94,9	119,8	120,9	107,1	95,2	100,9	124,8	128,6	112,4	97,6	99,7	125,8
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																		
1 - Dirigentes, diretores e gestores executivos	92,2	87,1	108,6	112,1	100,0	97,5	91,0	115,7	114,5	104,7	95,2	89,5	111,5	117,0	103,3	91,4	83,9	105,1
2 - Especialistas das atividades intelectuais e científicas	84,8	90,8	112,6	111,7	100,0	85,4	92,9	121,3	115,0	103,7	85,7	94,3	116,1	117,3	103,3	86,5	89,1	112,9
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	87,8	87,3	111,8	113,1	100,0	88,2	90,9	114,6	114,5	102,1	87,1	90,8	116,4	118,3	103,1	87,8	88,7	114,4
4 - Pessoal administrativo	85,5	88,0	112,2	114,2	100,0	85,9	91,4	118,0	114,9	102,6	86,0	92,5	119,2	118,9	104,1	90,9	94,7	115,7
5 - Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	82,5	88,0	111,1	118,4	100,0	88,3	90,6	115,5	119,3	103,4	89,2	96,3	117,4	122,0	106,2	92,1	96,6	116,9
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	85,4	93,0	110,0	111,6	100,0	82,4	92,0	115,9	119,5	102,5	86,4	92,0	117,5	125,8	105,4	91,4	93,9	119,6
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	82,3	87,4	115,0	115,4	100,0	87,3	95,2	122,3	116,7	105,4	87,2	95,2	119,8	121,5	105,9	89,2	93,6	121,8
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	82,5	87,2	115,9	114,4	100,0	84,8	91,8	116,8	115,2	102,1	85,6	91,5	118,0	117,8	103,2	85,5	90,8	118,9
9 - Trabalhadores não qualificados	84,1	88,5	110,8	116,5	100,0	85,6	93,2	115,6	117,6	103,0	87,3	97,1	118,7	121,9	106,2	90,6	95,3	121,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 3º trimestre de 2011.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.

Quadro 5: Variação homóloga do ICT por atividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: %

	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11	3T11
Atividade económica (CAE-Rev. 3)																		
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	3,8	3,1	5,3	4,5	4,3	2,5	4,8	4,8	1,1	3,3	-0,1	1,3	-0,4	4,1	1,3	0,8	-0,6	1,0
Total (B_N)	3,6	3,1	5,5	4,6	4,3	2,7	4,8	5,0	1,0	3,3	-0,2	1,3	-0,1	4,2	1,4	0,8	-0,8	0,8
B - Indústrias extrativas	-0,9	-3,3	-1,8	-4,0	-2,6	5,0	6,2	9,9	5,6	6,8	1,8	-0,7	1,7	4,5	2,0	1,8	-3,7	-6,7
C - Indústrias transformadoras	3,1	0,5	5,2	0,9	2,5	3,4	6,9	3,9	0,2	3,4	-0,7	1,2	2,3	5,4	2,3	1,1	-1,4	-1,8
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-5,5	4,0	-1,4	5,8	1,1	8,6	8,0	3,7	4,7	6,2	7,8	-3,9	-2,6	11,7	2,9	-4,7	4,0	7,6
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	6,0	2,5	8,8	10,5	7,3	7,8	12,6	6,5	-1,1	5,8	-3,8	-12,0	-7,1	-3,8	-6,6	-11,2	5,1	-4,6
F - Construção	3,0	4,4	2,6	5,4	3,9	1,9	4,7	4,2	4,9	4,0	2,6	4,5	2,7	6,0	4,1	4,2	3,9	5,8
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3,3	4,3	5,1	6,1	4,8	-1,2	4,7	4,2	1,3	2,3	0,8	-1,4	0,5	2,2	0,6	1,9	-0,4	2,1
H - Transportes e armazenagem	2,5	3,6	8,8	5,2	5,3	6,3	6,7	9,0	2,2	6,0	-2,0	1,1	-1,8	4,4	0,5	2,2	-2,8	-0,7
I - Alojamento e restauração	-0,3	0,6	4,9	4,4	2,7	2,5	0,8	3,9	1,1	2,1	0,4	6,7	-6,5	-2,1	-1,0	1,9	-6,0	4,2
K - Atividades financeiras e de seguros	4,6	7,7	16,7	15,0	10,9	2,4	-4,9	10,3	-4,0	0,8	-1,3	2,7	-4,8	9,6	1,6	-3,3	-1,1	-2,5
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	10,5	1,4	0,4	-0,1	2,4	-3,6	7,8	4,3	1,4	2,7	-0,5	-2,1	-5,4	5,8	-0,8	3,7	0,7	7,8
Q - Atividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	4,0	3,1	1,8	-1,0	1,7	1,4	3,1	5,8	0,7	2,8	2,1	3,7	-4,1	1,1	0,4	3,1	0,4	5,8
Região NUTS II (2002) (B_S excluindo a Administração Pública)																		
101 - Norte	4,7	3,2	4,1	3,9	4,0	1,9	3,4	3,7	-0,3	2,1	-0,8	0,2	1,1	3,9	1,3	-0,2	1,9	3,4
106 - Centro	4,4	3,5	3,2	4,7	4,0	2,1	3,0	2,9	1,4	2,3	0,2	2,6	2,0	1,9	1,7	-1,6	-4,5	-1,8
107 - Lisboa	3,0	2,5	9,6	5,1	5,3	1,6	4,2	2,3	-1,7	1,4	-0,9	0,2	-2,1	3,6	0,2	2,2	0,8	2,1
108 - Alentejo	-1,6	-3,0	3,1	-0,9	-0,5	4,5	5,8	6,5	0,5	4,2	0,1	1,1	0,5	4,6	1,7	-2,9	-1,7	-5,7
109 - Algarve	0,0	1,4	6,4	2,5	2,7	4,0	6,3	7,7	3,2	5,3	0,5	0,6	-2,7	-2,9	-1,3	5,3	-0,1	-1,3
201 - R.A. Açores	3,0	2,3	6,2	3,7	3,9	2,8	2,8	4,3	-1,3	2,1	1,6	4,2	0,0	6,0	2,9	5,8	5,2	3,7
301 - R.A. Madeira	11,0	-2,3	2,1	1,2	2,7	2,5	11,4	10,6	4,2	7,1	2,6	6,4	4,2	6,4	5,0	2,4	-1,2	0,8
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																		
1 - Dirigentes, diretores e gestores executivos	4,3	9,1	6,2	12,1	7,9	5,8	4,5	6,5	2,2	4,7	-2,4	-1,7	-3,6	2,2	-1,3	-3,9	-6,2	-5,8
2 - Especialistas das atividades intelectuais e científicas	4,2	6,6	3,4	1,8	3,8	0,7	2,3	7,7	3,0	3,7	0,4	1,5	-4,3	2,0	-0,3	0,9	-5,5	-2,7
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	3,9	3,2	9,6	5,0	5,6	0,5	4,2	2,5	1,3	2,1	-1,3	-0,1	1,5	3,3	1,1	0,8	-2,3	-1,7
4 - Pessoal administrativo	3,5	2,8	5,6	4,1	4,1	0,5	3,8	5,2	0,6	2,6	0,1	1,1	1,0	3,5	1,5	5,7	2,4	-2,9
5 - Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	4,2	3,2	10,4	4,9	5,8	7,0	2,9	4,0	0,8	3,4	1,0	6,3	1,6	2,3	2,7	3,3	0,4	-0,4
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	3,1	10,6	-1,9	1,6	2,8	-3,5	-1,1	5,4	7,1	2,5	4,8	0,1	1,4	5,3	2,9	5,8	2,0	1,8
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	1,0	1,5	3,5	3,5	2,5	6,2	9,0	6,4	1,1	5,4	-0,2	-0,1	-2,0	4,1	0,5	2,3	-1,6	1,7
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	1,7	3,1	7,8	6,2	5,0	2,8	5,3	0,8	0,7	2,1	1,0	-0,3	1,0	2,3	1,1	-0,1	-0,8	0,7
9 - Trabalhadores não qualificados	4,6	7,7	7,2	6,9	6,7	1,7	5,3	4,3	1,0	3,0	2,0	4,2	2,7	3,6	3,2	3,8	-1,9	2,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 3º trimestre de 2011.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.

Quadro 6: Índice de Custo do Trabalho (ICT) por atividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: 2008=100

	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11	3T11
Atividade económica (CAE-Rev.3)																		
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	90,0	89,6	111,5	108,8	100,0	92,3	92,4	115,1	111,8	102,9	92,2	92,0	114,7	116,4	103,8	91,5	94,5	117,6
Total (B_N)	90,2	89,6	111,2	109,0	100,0	92,5	92,4	115,0	111,9	103,0	92,4	92,1	114,8	116,6	104,0	91,6	94,5	117,5
B - Indústrias extrativas	90,2	93,1	107,0	109,7	100,0	94,7	97,2	115,9	117,7	106,4	96,4	95,1	117,9	123,0	108,1	96,6	94,6	111,7
C - Indústrias transformadoras	86,4	87,6	117,8	108,3	100,0	89,3	92,1	120,5	110,3	103,0	88,7	91,6	123,2	116,3	105,0	88,2	93,4	122,9
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	81,7	119,0	96,5	102,8	100,0	88,7	126,4	98,5	109,3	105,8	95,7	119,6	96,0	122,1	108,3	89,7	128,6	104,9
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	88,8	90,4	104,1	116,7	100,0	95,7	100,1	109,2	117,3	105,6	92,1	86,7	101,5	112,9	98,3	80,5	94,2	98,3
F - Construção	88,1	90,3	109,1	112,6	100,0	89,8	93,0	111,9	120,0	103,7	92,1	95,6	114,9	127,3	107,5	94,5	102,6	123,5
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	92,0	90,1	109,3	108,6	100,0	90,9	92,8	112,1	111,8	101,9	91,6	90,1	112,6	114,3	102,1	91,9	92,7	116,8
H - Transportes e armazenagem	87,1	91,1	114,8	107,0	100,0	92,6	95,7	123,2	111,1	105,6	90,8	95,2	121,0	116,1	105,7	91,3	95,6	122,0
I - Alojamento e restauração	89,7	86,8	112,5	111,1	100,0	91,9	86,1	115,0	114,1	101,8	92,3	90,3	107,6	111,7	100,5	92,6	87,7	113,8
K - Atividades financeiras e de seguros	106,4	90,7	93,8	109,0	100,0	109,0	84,8	101,9	106,3	100,5	107,5	85,7	97,0	116,5	101,7	102,3	87,6	96,1
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	84,0	83,6	131,4	101,0	100,0	81,0	88,6	135,0	104,0	102,2	80,6	85,4	127,8	110,1	101,0	82,2	88,9	139,9
Q - Atividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	84,8	95,1	110,0	110,1	100,0	86,0	96,5	114,6	112,7	102,4	87,8	98,4	109,9	113,9	102,5	89,0	102,2	118,0
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																		
101 - Norte	90,4	88,2	111,7	109,7	100,0	92,1	89,7	114,1	111,2	101,8	91,3	88,5	115,4	115,5	102,7	89,7	93,2	121,2
106 - Centro	90,7	91,1	110,0	108,1	100,0	92,6	92,4	111,5	111,4	102,0	92,8	93,2	113,8	113,5	103,3	89,8	92,0	113,5
107 - Lisboa	89,6	89,2	112,9	108,2	100,0	91,0	91,5	113,8	108,1	101,1	90,3	90,1	111,4	112,0	100,9	90,7	93,9	115,5
108 - Alentejo	89,6	91,3	107,6	111,5	100,0	93,6	95,0	112,9	113,9	103,8	93,7	94,4	113,4	119,2	105,2	89,5	95,9	108,6
109 - Algarve	88,6	92,5	107,7	111,3	100,0	92,1	96,7	114,2	116,7	104,9	92,6	95,7	111,1	113,3	103,2	95,5	98,3	110,8
201 - R.A. Açores	88,1	90,3	111,2	110,4	100,0	90,5	91,3	114,3	110,8	101,7	92,0	93,6	114,3	117,4	104,3	95,8	101,8	120,3
301 - R.A. Madeira	94,1	87,2	107,4	111,3	100,0	96,5	95,5	117,0	117,9	106,7	99,0	100,0	121,9	125,4	111,6	99,8	102,0	124,8
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																		
1 - Dirigentes, diretores e gestores executivos	95,8	89,1	107,7	107,4	100,0	101,3	91,6	112,9	111,6	104,3	98,9	88,6	108,8	114,0	102,6	93,5	85,9	104,1
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	88,2	93,0	111,7	107,2	100,0	88,8	93,6	118,5	112,1	103,2	89,1	93,4	113,3	114,3	102,6	88,5	91,2	112,0
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	91,3	89,4	110,9	108,5	100,0	91,7	91,6	111,9	111,6	101,7	90,5	90,0	113,6	115,3	102,4	89,8	90,8	113,4
4 - Pessoal administrativo	88,9	90,2	111,3	109,6	100,0	89,4	92,1	115,3	112,0	102,2	89,4	91,6	116,5	115,9	103,4	93,0	97,0	114,8
5 - Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	85,9	90,2	110,3	113,6	100,0	91,9	91,3	112,9	116,3	103,1	92,8	95,5	114,7	119,0	105,5	94,3	99,0	116,0
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	88,7	95,2	109,0	107,0	100,0	85,7	92,6	113,1	116,5	102,0	89,8	91,2	114,7	122,6	104,6	93,5	96,1	118,6
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	85,6	89,5	114,1	110,8	100,0	90,9	96,0	119,6	113,9	105,1	90,7	94,4	117,1	118,5	105,2	91,3	96,0	120,9
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	85,8	89,3	115,0	109,8	100,0	88,2	92,5	114,2	112,3	101,8	89,1	90,8	115,3	114,9	102,5	87,5	93,1	118,0
9 - Trabalhadores não qualificados	87,5	90,7	110,0	111,8	100,0	89,0	93,9	112,9	114,7	102,6	90,8	96,3	115,9	118,9	105,5	92,8	97,6	120,3

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 3º trimestre de 2011.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).

Quadro 7: Variação homóloga do ICT por atividade económica, região NUTS II e grupo profissional

	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11	3T11
Unidade: %																		
Atividade económica (CAE-Rev.3)																		
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	5,5	3,1	3,7	4,5	4,2	2,5	3,1	3,3	2,7	2,9	-0,1	-0,3	-0,4	4,1	0,9	-0,8	2,7	2,6
Total (B_N)	5,3	3,1	3,8	4,6	4,2	2,7	3,1	3,4	2,7	3,0	-0,2	-0,3	-0,1	4,2	1,0	-0,8	2,6	2,3
B - Indústrias extrativas	0,7	-3,3	-3,3	-4,0	-2,6	5,0	4,5	8,3	7,3	6,4	1,8	-2,3	1,7	4,5	1,6	0,2	-0,5	-5,2
C - Indústrias transformadoras	4,8	0,5	3,6	0,9	2,4	3,4	5,1	2,3	1,8	3,0	-0,7	-0,4	2,3	5,4	1,9	-0,5	1,9	-0,3
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-4,0	4,0	-2,9	5,8	1,0	8,6	6,2	2,1	6,4	5,8	7,8	-5,4	-2,6	11,7	2,4	-6,2	7,5	9,3
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	7,7	2,5	7,2	10,5	7,1	7,8	10,8	4,9	0,5	5,6	-3,8	-13,4	-7,1	-3,8	-6,9	-12,6	8,6	-3,1
F - Construção	4,7	4,4	1,0	5,4	3,8	1,9	3,0	2,6	6,6	3,7	2,6	2,9	2,7	6,0	3,7	2,5	7,3	7,5
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	4,9	4,3	3,4	6,1	4,7	-1,2	3,0	2,6	2,9	1,9	0,8	-2,9	0,5	2,2	0,2	0,3	3,0	3,7
H - Transportes e armazenagem	4,1	3,6	7,2	5,2	5,1	6,3	5,0	7,4	3,8	5,6	-2,0	-0,5	-1,8	4,4	0,1	0,6	0,5	0,9
I - Alojamento e restauração	1,3	0,6	3,3	4,4	2,5	2,5	-0,8	2,3	2,8	1,8	0,4	5,0	-6,5	-2,1	-1,3	0,3	-2,9	5,8
K - Atividades financeiras e de seguros	6,2	7,7	14,9	15,0	10,8	2,4	-6,5	8,6	-2,5	0,5	-1,3	1,0	-4,8	9,6	1,2	-4,9	2,2	-1,0
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	12,3	1,4	-1,2	-0,1	2,2	-3,6	6,0	2,8	3,0	2,2	-0,5	-3,6	-5,4	5,8	-1,2	2,1	4,1	9,5
Q - Atividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	5,7	3,1	0,2	-1,0	1,6	1,4	1,4	4,2	2,3	2,4	2,1	2,0	-4,1	1,1	0,1	1,4	3,8	7,4
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																		
101 - Norte	6,4	3,2	2,5	3,9	3,9	1,9	1,7	2,2	1,3	1,8	-0,8	-1,4	1,1	3,9	0,9	-1,7	5,3	5,0
106 - Centro	6,1	3,5	1,6	4,7	3,9	2,1	1,3	1,3	3,0	2,0	0,2	0,9	2,0	1,9	1,3	-3,2	-1,3	-0,2
107 - Lisboa	4,6	2,5	7,9	5,1	5,2	1,6	2,5	0,7	-0,1	1,1	-0,9	-1,5	-2,1	3,6	-0,2	0,5	4,2	3,6
108 - Alentejo	-0,1	-3,0	1,5	-0,9	-0,6	4,5	4,0	4,9	2,2	3,8	0,1	-0,6	0,5	4,6	1,3	-4,4	1,5	-4,2
109 - Algarve	1,6	1,4	4,8	2,5	2,6	4,0	4,6	6,0	4,9	4,9	0,5	-1,0	-2,7	-2,9	-1,7	3,2	2,7	-0,2
201 - R.A. Açores	4,7	2,3	4,6	3,7	3,8	2,8	1,1	2,8	0,3	1,7	1,6	2,5	0,0	6,0	2,6	4,1	8,8	5,3
301 - R.A. Madeira	12,8	-2,3	0,5	1,2	2,7	2,5	9,6	9,0	5,9	6,7	2,6	4,6	4,2	6,4	4,6	0,8	2,1	2,3
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																		
1 - Dirigentes, diretores e gestores executivos	6,0	9,1	4,5	12,1	7,8	5,8	2,8	4,8	3,9	4,3	-2,4	-3,3	-3,6	2,2	-1,7	-5,5	-3,1	-4,3
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	5,9	6,6	1,9	1,8	3,8	0,7	0,7	6,1	4,6	3,2	0,4	-0,2	-4,3	2,0	-0,7	-0,7	-2,4	-1,2
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	5,6	3,2	7,9	5,0	5,5	0,5	2,5	0,9	2,9	1,7	-1,3	-1,8	1,5	3,3	0,6	-0,8	1,0	-0,2
4 - Pessoal administrativo	5,2	2,8	3,9	4,1	4,0	0,5	2,1	3,6	2,2	2,2	0,1	-0,5	1,0	3,5	1,1	4,0	5,8	-1,4
5 - Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	5,9	3,2	8,7	4,9	5,7	7,0	1,3	2,4	2,4	3,1	1,0	4,6	1,6	2,3	2,3	1,7	3,7	1,1
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	4,7	10,6	-3,4	1,6	2,8	-3,5	-2,8	3,8	8,8	2,0	4,8	-1,5	1,4	5,3	2,6	4,1	5,4	3,4
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	2,6	1,5	1,9	3,5	2,4	6,2	7,2	4,8	2,8	5,1	-0,2	-1,7	-2,0	4,1	0,1	0,7	1,6	3,2
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	3,4	3,1	6,2	6,2	4,8	2,8	3,5	-0,7	2,3	1,8	1,0	-1,9	1,0	2,3	0,7	-1,7	2,5	2,3
9 - Trabalhadores não qualificados	6,3	7,7	5,5	6,9	6,6	1,7	3,5	2,7	2,6	2,6	2,0	2,6	2,7	3,6	2,8	2,2	1,3	3,7

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 3º trimestre de 2011.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).

NOTA TÉCNICA

De forma a estar em sintonia com as séries divulgadas pelo Eurostat, que mudou o ano de referência do Índice de Custo do Trabalho (ICT) de 2000 para 2008, os índices disponibilizados desde do 2º trimestre de 2009 passaram a ter como ano de referência o ano de 2008. As séries dos índices foram recalculadas, tendo como referência o ano 2008, desde o 1º trimestre de 2000.

O Regulamento (CE) nº 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro, estabeleceu uma nova e mais atual nomenclatura estatística para classificar as atividades económicas, determinando que a partir de janeiro de 2008 os dados estatísticos devem ser apresentados de acordo com a NACE, Revisão 2. A sua transposição para as nomenclaturas portuguesas deu origem à Classificação Portuguesa das Atividades Económicas Revisão, 3 (CAE-Rev. 3) e no caso do ICT produz efeitos a partir do 1º trimestre de 2009. Para obtenção dos resultados na CAE-Rev. 3, foi necessário reclassificar e reprocessar informação de um conjunto de fontes de informação que contribuem para o apuramento dos dados do ICT (destacam-se: Índice de Custo do Trabalho, Quadros de Pessoal, Inquérito Quadrienal ao Custo da Mão de Obra e Inquérito ao Emprego). Os dados do ICT são provisórios e foram reprocessados para o período entre 2000 e 2008.

Refere-se ainda que a partir do 1º trimestre de 2011, a informação utilizada no cálculo do ICT integra, nomeadamente, o número médio de horas trabalhadas por semana pelos trabalhadores por conta de outrem, decorrente do Inquérito ao Emprego (IE) – Série 2011.

Também no 1º trimestre de 2011, foi adotada a "Classificação Portuguesa de Profissões, Versão 2010 (CPP-10) no ICT e no IE. De modo a viabilizar o cálculo de variações, o INE procedeu a um exercício de cálculo retrospectivo dos vários agregados integrantes do ICT segundo a CPP-2010, utilizando, entre outros elementos, as tabelas de equivalência entre as duas nomenclaturas (CNP-94 e CPP-10).

Neste destaque, publicam-se as séries corrigidas dos dias úteis (*WDA, Working Day Adjusted*), que o Eurostat publica, e as séries brutas não corrigidas da sazonalidade nem dos dias úteis (*NSA, Non-Adjusted Data*) por atividade económica (CAE-Rev. 3), região NUTS II (2002) e grupo profissional (CPP-2010). Os dados divulgados excluem as atividades "Administração pública e defesa; segurança social obrigatória" (O) e a parte pública das atividades "Educação" (P) e "Atividades de saúde humana e apoio social" (Q).

O ICT é um indicador que mede a evolução do custo médio do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário).

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de custo afetam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

Fórmula de cálculo do ICT:

$$ICT_{tj}(k) = \frac{\sum_i w_i^{tj} h_i^k}{\sum_i w_i^{00} h_i^k}$$

$ICT_{tj}(k)$: Índice de custo do trabalho no período tj relativamente a k

$i = \{B, S\}$: Setor de atividade económica

tj : Trimestre t do ano j em observação

k : Ano base (2000)

w_i^{tj} : Custo total de trabalho médio horário do setor i no trimestre t do ano j

h_i^k : Número total de horas efetivas trabalhadas no setor i no trimestre t do ano k

$w_i^{tj} \approx h_i^k$: Custo total do trabalho do setor i no trimestre t do ano j avaliadas as horas no trimestre t do ano k

$w_i^{00} \approx h_i^k$: Custo total do trabalho do setor i no trimestre t do ano k (base)

O custo observado do trabalho adota a perspetiva do empregador, correspondendo ao custo total assumido pelo empregador e incluindo os seguintes elementos:

- ✓ Salário base
- ✓ Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- ✓ Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- ✓ Pagamento por trabalho extraordinário
- ✓ Pagamento e benefícios em géneros
- ✓ Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- ✓ Encargos legais a cargo da entidade patronal
- ✓ Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- ✓ Outros (incluindo indemnização por despedimento)

DATA PREVISTA DO PRÓXIMO DESTAQUE

15 de fevereiro de 2012.